

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA N.º 055/2021**

O SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional em Goiás, comunica que foi julgada mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VENCEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<p align="center"><b>AVALIAÇÃO 01</b></p> Serviço de avaliação imobiliária, visando a possível aquisição do imóvel HOTEL VILA BOA, na cidade de Goiás/GO Área Construída: 3.784,91 m <sup>2</sup> Área total: 30.247,74 m <sup>2</sup>	01	<b>CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA</b>	R\$ 3.770,00	R\$ 3.770,00
<b>02</b>	<p align="center"><b>AVALIAÇÃO 02</b></p> Serviço de avaliação imobiliária, visando a possível aquisição do imóvel HOTEL VILA BOA, na cidade de Goiás/GO Área Construída: 3.784,91 m <sup>2</sup> Área total: 30.247,74 m <sup>2</sup>	01	<b>EBAE – EMPRESA BRASILEIRA DE AVALIACOES E ENGENHARIA LTDA</b>	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
<b>03</b>	<p align="center"><b>AVALIAÇÃO 03</b></p> Serviço de avaliação imobiliária, visando a possível aquisição do imóvel HOTEL VILA BOA, na cidade de Goiás/GO Área Construída: 3.784,91 m <sup>2</sup> Área total: 30.247,74 m <sup>2</sup>	01	<b>GARRA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA</b>	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Goiânia, 13 de outubro 2021.

Seção de Compras  
SENAC Goiás.